



MUNICÍPIO DE MARCO DE CANAVESES

A V I S O - 2 2 / 2 0 1 5

D I S C U S S Ã O P Ú B L I C A

DR. MANUEL MARIA MOREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARCO DE CANAVESES, torna público que, para dar cumprimento ao art. 22º, do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 26 de 30 de Março de 2010 e por despacho de 17 de Setembro de 2015, procede à abertura da "DISCUSSÃO PÚBLICA DO ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 37/96, EMITIDO EM NOME DE IMPLANTAÇÃO IMOBILIÁRIA, S.A., EM QUE O LOTE N.º 52 É ELIMINADO DISTRIBUINDO A SUA ÁREA PELOS LOTES N.º 48 E 53, FICANDO OS LOTES N.º 48 E 53 A TER AS SEGUINTEES ESPECIFICAÇÕES: LOTE N.º 48 COM ÁREA DE 300,00 M2, ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE 110,00 M2, ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO DE 220,00 M2, COM DOIS PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA, SENDO 30,00 M2 DESTINADOS A GARAGEM E 190,00 M2 DESTINADOS A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, DE UM FOGO E DE TIPOLOGIA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EM BANDA; LOTE N.º 53 COM ÁREA DE 300,00 M2, ÁREA DE IMPLANTAÇÃO DE 110,00 M2, ÁREA BRUTA DE CONSTRUÇÃO DE 220,00 M2, COM DOIS PISOS ACIMA DA COTA DE SOLEIRA, SENDO 30,00 M2 DESTINADOS A GARAGEM E 190,00 M2 DESTINADOS A HABITAÇÃO UNIFAMILIAR, DE UM FOGO E DE TIPOLOGIA HABITAÇÃO UNIFAMILIAR EM BANDA, SITO NO LUGAR DE QUINTA DO CASAL, FREGUESIA DE MARCO, CONCELHO DE MARCO DE CANAVESES", a partir do dia 05 de Outubro de 2015.

O prazo para a consulta pública do loteamento urbano é de quinze dias úteis e poderá ser consultado todos os dias úteis, durante as horas normais de expediente, no Edifício da Câmara Municipal e na Sede da Junta de Freguesia de Marco.

Os interessados, ao apresentarem observações e sugestões sobre este documento, poderão fazê-lo no local de consulta, em requerimento, ou em carta dirigida ao Ex.mo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marco de Canaveses, Largo Sacadura Cabral, 4630-219 - Marco de Canaveses.

Para constar se lavrou o presente e outros de igual teor que vão ser afixados no lugar de estilo.

Paços do Concelho e Secção de Obras de Marco de Canaveses, 22 de Setembro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,

DR. MANUEL MOREIRA